



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °12, 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

### **I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Ana Paula Pereira – Pajem – 15 (quinze) dias a contar de 13/05/2020

Aurora Ventura Pedroso – Serviços Gerais - 30 (trinta) dias a contar de 06/05/2020

Cristiano Silveira de Lima – Guarda Vigia – 30 (trinta) dias a contar de 15/05/2020

Elaine de Lourdes Cerqueira Amorim – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 05/05/2020

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 05 (cinco) dias a contar de 04/05/2020

Flavia Adalgisa Magalhães – Serviços Gerais – 03 (três) dias contar de 14/05/2020

Getulio Almeida Lima – Operador de Máquina – 30 (trinta) dias a contar de 07/05/2020

Lucia Fernandes Cardoso – Cirurgiã Dentista – 03 (três) dias a contar de 13/05/2020

Maria de Lourdes Domingues Rodrigues – Auxiliar de enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 14/05/2020

Sara Cristine Roncon de Lima - Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 15/05/2020

### **II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004**

Elaine de Lourdes Cerqueira Amorim – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 15/05/2020

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 30 (trinta) dias a contar de 11/05/2020

Francisco Cimatti Filho – Motorista – 20 (vinte) dias a contar de 11/05/2020

Nilson Nunes Pereira – Guarda Vigia – 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/05/2020

### **III – Gestante – inciso X – Art. 109 L.C. 025/2004**

Josiele de Cassia Neres Diniz – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/04/2020

Juliana Navalho Moraes do Nascimento – Professor III – 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/05/2020

Sandiele Roberta Gouveia – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 12/05/2020

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Taquarituba, 27 de Maio de 2020**

  
**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA**  
**COORDENADORA DE SAÚDE**